



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8743/2021, em 29 de outubro de 2021,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 07 de fevereiro de 2022, a jornada de trabalho da servidora ANA MARTA CAMILLO ATIQUE PIOVESANA, portadora do RG nº 22.199.361-7, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Pediatria, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
03 de fevereiro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo